

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

## PROPOSIÇÕES



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1537/2020

**Declara o jogador Vavá como Patrono do Futebol Pernambucano.**

#### TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica o jogador Vavá declarado Patrono do Futebol Pernambucano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Edvaldo Izídio Neto, conhecido por Vavá e apelidado de Peito de Aço e Leão da Copa de 1958, nasceu no Recife em 12 de novembro de 1934. Iniciou sua carreira futebolística no América-PE e passou pelo Íbis e em seguida pelo Sport. Jogou ainda pelo Vasco da Gama (RJ), onde tornou-se um dos maiores artilheiros do clube. Também jogou no Atlético de Madrid (Espanha), Palmeiras, América (México), San Diego Toros (EUA) e na Portuguesa (RJ). Pela Seleção Brasileira venceu duas copas do mundo, 1958 (Suécia) e 1962 (Chile), sendo o artilheiro desta última com quatro gols, ao lado de Garrincha e de outros quatro jogadores estrangeiros. Além disso, marcou ao todo nove gols em copas do mundo, sendo o terceiro maior artilheiro do Brasil na história dos mundiais, ficando atrás apenas de Pelé e Ronaldo. Foi também o único jogador do planeta que fez gols em duas finais de Copa do Mundo seguidas.

Após a aposentadoria dos gramados, foi ainda treinador de futebol na Espanha e fez parte da comissão técnica do Brasil na Copa do Mundo de 1982 (Espanha), ao lado do treinador Telê Santana. Vavá faleceu no Rio de Janeiro, no dia 19 de janeiro de 2002. Acreditamos que sua história vitoriosa como jogador de futebol e como um dos atletas pernambucanos mais bem sucedidos de todos os tempos o credencia para ocupar o posto de patrono do Futebol Pernambucano.

Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

#### HISTÓRICO

[05/01/2021 14:25:19] AUTOGRAFO\_TRANSFORMADO\_EM\_LEI  
[17/12/2020 15:20:28] EMITIR PARECER  
[21/09/2020 11:40:51] ASSINADO  
[21/09/2020 11:48:41] ENVIADO P/ SGMD  
[23/09/2020 19:17:44] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO  
[23/12/2020 20:56:31] AUTOGRAFO\_CRIADO  
[23/12/2020 20:57:06] AUTOGRAFO\_ENVIADO\_EXECUTIVO  
[24/09/2020 15:21:52] DESPACHADO  
[24/09/2020 15:22:15] EMITIR PARECER  
[24/09/2020 17:14:05] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO  
[25/09/2020 11:17:49] PUBLICADO  
[25/09/2020 11:51:21] PUBLICADO  
[25/09/2020 11:51:22] PUBLICADO  
[25/09/2020 11:51:22] PUBLICADO  
[25/09/2020 11:51:26] PUBLICADO  
[25/09/2020 11:52:48] PUBLICADO  
[25/09/2020 11:54:00] PUBLICADO  
[28/09/2020 15:13:33] PUBLICADO  
[28/09/2020 15:13:34] PUBLICADO

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## STATUS

**Situação do Trâmite:** ENVIADO\_PARA\_REDACAO\_FINAL**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

## TRAMITAÇÃO

**1ª Publicação:** 25/09/2020**D.P.L.:** 6**1ª Inserção na O.D.:**

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	NÚMERO	AUTOR
Parecer FAVORAVEL_ALTERACAO	<a href="#">4229/2020</a>	Aluísio Lessa
Parecer FAVORAVEL	<a href="#">4260/2020</a>	Isaltino Nascimento
Parecer FAVORAVEL_ALTERACAO	<a href="#">4577/2020</a>	William Brigido
Parecer REDACAO_FINAL	<a href="#">4661/2020</a>	Adalto Santos
Emenda	<a href="#">1</a>	Ana Cecília de Araujo Lima

FONE  
**(81) 3183-2211**

E-MAIL  
**[ouvidoria@alepe.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@alepe.pe.gov.br)**



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,  
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909  
CNPJ: 11.426.103/0001-34  
Inscrição Estadual: Isenta